



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

Portaria nº 026 de 14 de fevereiro de 2019

Transfere para inatividade, por motivo de aposentadoria, servidora que especifica.

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 114, da Lei Municipal 052/1987,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir para a inatividade, MARIA JOSÉ DA SILVA, portadora do registro de identidade nº 310.331, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o nº 309.519.685-72, servidora Pública Municipal, no cargo de **Professora**, do Quadro de Pessoal Executivo, em razão de ter sido **concedida aposentadoria por tempo de contribuição**, de acordo com o comunicado do INSS, datado 17 de janeiro de 2018, com o número de benefício 188.771.676-6, espécie: 57, fixada em 08 de novembro de 2018, entregue pela servidora nesta prefeitura dia 14 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 14 de fevereiro de 2019.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita